

EXAMES FINAIS NACIONAIS
INFORMAÇÕES AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - Adenda

Foi hoje publicada a Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio, que permite a realização de exames nacionais de melhoria de nota no ensino secundário e estabelece um processo de inscrição extraordinário, alterando o Decreto-Lei n.º10-B/2021, de 4 de fevereiro.

Assim, **os alunos realizam exames finais nacionais apenas para efeitos de acesso ao ensino superior e nas disciplinas que elejam como provas:**

- a) **De ingresso** para efeitos de acesso ao ensino superior;
- b) Para efeitos de **melhoria de nota da classificação de prova de ingresso já realizada;**
- c) Para efeitos de **melhoria de nota da classificação final da disciplina.**

Foi determinado um **processo de inscrição extraordinário** que deverá ocorrer **até ao dia 31 de maio de 2021** na **plataforma PIEPE**, onde devem entrar com os dados já utilizados anteriormente:

- nome de utilizador;
- palavra-passe.

Barrocelas, 25 de maio de 2021
A Diretora,
Maria Teresa da Costa Almeida